



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 054/GP/CMUR.

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.**”

JUSTIFICATIVA: Considerando à necessidade de padronizar e identificar os veículos públicos deste Município surge o presente pedido. Os adesivos devem ser padronizados com o brasão do Município ou a logomarca da gestão, também deve indicar o setor em que veículo pertence, dessa forma a população consegue diferenciar os veículos oficiais dos particulares. Por se tratar de uma necessidade para a população e também uma gestão transparente.

Sem mais para o momento, me despeço e deixo meus agradecimentos a toda equipe técnica do executivo e toda população de Urupá, que, contribuem para o desenvolvimento do nosso Município.

Atenciosamente,

Ademilson Antônio da Silva
VER. Vice Presid./DEM/CMUR.
LEG. 2021-2024